



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
discussão	1
Em 29 / 11 / 94	<i>[Signature]</i>
PRESIDENTE	

Indicação Nº 0190, de 24 de Novembro de 1994

SUGERE AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ANISTIA DE DÉBITOS DE IPTU, A IMÓVEIS ALUGADOS A FUNCIONARIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Doua Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, anistia de débitos apurados de IPTU, a imóveis alugados a funcionários públicos municipais.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Novembro de 1994.

[Signature]
Carlos Roberto Nogueira dos Santos
Vereador - Autor